



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026 DA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Aos 21 de Maio de 2026, às 19h08min, no Plenário da Câmara Municipal de Guiricema, sob a Presidência do Vereador Marcos Antônio Ribeiro Ferraz, Presidente da Mesa Diretora, foi aberta a 8ª Reunião Ordinária, com o quórum regimental. O Presidente convidou o sr. Bruno Vilas Boas Barcelos, Procurador Jurídico da Casa, para lavrar a presente ata. Reuniram-se, ainda, os seguintes membros da Casa Legislativa: André Aparecido Ferreira; Edson de Paiva Teixeira; José Teixeira Rodrigues Júnior; Josimar de Oliveira da Silva; Leandro Rodrigues; Luimar De Battisti Júnior; Marinaldo Alves e Ronildo José Toledo. O **Presidente** cumprimentou e agradeceu a todos pela presença, assim como aos que assistem pelas redes sociais, solicitando um minuto de silêncio para a realização da oração. Procedeu-se a leitura da **PAUTA**: **1) Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 14/2026**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, na pessoa de seu Presidente, que “Dispõe sobre a criação de gratificação pelo exercício das funções essenciais aos procedimentos de contratação pública no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em atendimento à Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, disciplina a capacitação dos agentes públicos envolvidos nas contratações administrativas e dá outras providências.” aos ilustres vereadores, para avaliação do projeto e posterior deliberação; **2) Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº 21/2026**, de autoria do Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre a autorização de pagamento dos quinquênios e demais mecanismos equivalentes de quadro pessoal cujos fatos geradores se completarem a partir de 12 de janeiro 2026, nos termos da Lei Complementar Federal nº226, de 12 de janeiro de 2026, e dá outras providências”; **3) Leitura da Indicação nº17/2026**, de autoria de todos os vereadores, que “Indica ao Poder Executivo Municipal a transformação da rodoviária municipal em ponto oficial de ônibus para embarque e desembarque de passageiros (...);” **4) Palavra livre (“Pequenos Expedientes”)**; Nestes termos, procedeu-se, em seguida, para a **ORDEM DO DIA**. Em seguida o Presidente ordenou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº014/2026**, projeto de autoria da Mesa Diretora da Câmara, na pessoa do seu Presidente, que “Dispõe sobre a criação de gratificação pelo exercício das funções essenciais aos procedimentos de contratação pública no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em atendimento à Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, disciplina a capacitação dos agentes



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

públicos envolvidos nas contratações administrativas e dá outras providências.”. Na sequência, o vereador Kabana cumprimentou os membros da casa e os espectadores das redes sociais, promovendo na sequência a leitura da íntegra do Projeto de Lei. Tomando a palavra, o **Procurador Bruno** promoveu a leitura das justificativas. Em seguida, o **vereador André Aparecido Ferreira**, relator da Comissão de Orçamento, Fazenda e Patrimônio entregou o parecer, favorável com 3 votos favoráveis; Na sequência o **vereador Ronildo José Toledo**, relator da Comissão de Legislação e Justiça entregou o parecer, favorável com 3 votos. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** apresentou requerimento, nos termos do §1º do artigo 101 do Regimento Interno, para discussão e votação em turno único da matéria de competência de Lei Complementar. O Requerimento foi colocado em discussão. **O Requerimento foi aprovado por unanimidade.** O Vereador Juninho questionou quanto à existência da previsão das funções em lei prévia da Câmara, dentro da estrutura já consolidada dentro da casa legislativa, porém afirmando que vai votar a favor da aprovação do projeto em razão da necessidade da implementação das funções. **O projeto foi seguido de votação por aclamação e aprovado por unanimidade. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº21/2026**, projeto de autoria do chefe do poder executivo, na pessoa do Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre a autorização de pagamento dos quinquênios e demais mecanismos equivalentes de quadro pessoal cujos fatos geradores se completem a partir de 12 de janeiro 2026, nos termos da Lei Complementar Federal nº226, de 12 de janeiro de 2026, e dá outras providências”. Na sequência, o vereador Kabana promoveu a leitura da íntegra do Projeto de Lei. Tomando a palavra, o **Procurador Bruno** promoveu a leitura das justificativas. Em seguida, o **vereador André Aparecido Ferreira**, relator da Comissão de Orçamento, Fazenda e Patrimônio entregou o parecer, favorável por unanimidade, porém com apontamentos e sugestões de melhorias na fundamentação da proposta, especialmente quanto aos impactos orçamentários, sejam prospectivos, sejam retroativos, apontamentos dirigidos ao poder executivo para providências e tratativas; Na sequência o **vereador Ronildo José Toledo**, relator da Comissão de Legislação e Justiça entregou o parecer, favorável por unanimidade, também com apontamentos e sugestões de melhorias no texto da lei, endereçados ao poder executivo, para eventuais providências de emendas e demais tratativas necessárias. O **vereador Kabana**, passou a informar que foi uma demanda de vários servidores públicos, ficando feliz pelo atendimento à demanda dos servidores municipais. **O projeto foi seguido de votação por aclamação e aprovado por unanimidade.** Após, em continuidade aos trabalhos, o Procurador Geral Bruno



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

realizou a **LEITURA DA INDICAÇÃO** nº 17/2026, de autoria de todos os vereadores, que propôs “Indica ao Poder Executivo Municipal a transformação da rodoviária municipal em ponto oficial de ônibus para embarque e desembarque de passageiros (...)”. Após, seguindo a Ordem do Dia, nos **PEQUENOS EXPEDIENTES**, o Presidente informou sobre o Ofício 011/2026/IPREV, apresentando o resultado atuarial da entidade para competência de Dezembro de 2025, informando que virá um servidor técnico para apresentar as condições. O presidente mencionou o falecimento da senhora Margarida da Silva Toledo, vereadora por 3 mandatos na casa, honrado com seu desempenho na casa, sendo inclusive a primeira mulher a exercer tal função nesta Câmara Municipal, lamentando muito a perda desta notável figura pública. O presidente ainda informa sobre o falecimento do senhor Joao Antonio Teixeira, irmão do vereador Edson, lamentando a morte e desejando paz à família. Após o vereador Leandro tomando a palavra, agradece à iniciativa do Prefeito Municipal pelas providências na recuperação da ponte do Cristo. Lamentou ainda pela morte da vereadora Margarida, lembrando de passagens de sua infância com a vereadora. Após, o presidente informou que a palavra está livre para considerações finais dos vereadores. O presidente, tomando a palavra, repassa o convite à festa da goiaba que ocorrerá entre os dias 23 e 24 de Maio de 2026. Não houve mais considerações. Nada mais havendo, o **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** encerrou a presente Reunião às 20h14min. Para constar, eu, Bruno Vilas Boas Barcelos, Procurador Jurídico da Casa, lavro a presente Ata, que vai devidamente assinada nos termos regimentais, após aprovada por unanimidade em Plenário no dia 21 de maio de 2026.

Margarida da Silva Toledo
Maurinaldo Pires
Leomundo Rocha
Honório A. Pereira
Edson Pereira
Leandro de Barros
Yonir A. S. Siqueira
Bruno Vilas Boas Barcelos
João Pedroza Rodrigues
Marcelo Antônio Ribeiro Ferraz